



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e Lei Complementar nº 97, de 1º de março de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor SANDRO ROGÉRIO MESQUITA, portador do RG/SP. 41.268.182-1, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I, designado para, a partir de 22 de novembro de 2013, exercer a função de confiança de OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS.

Art. 2º - Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete